



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO

Projeto de conservação de vias urbanas do município de Florestópolis – Pr, compreendendo limpeza e recuperação de bueiros, aplicação de concreto asfáltico / recape e sinalização viária.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A área total prevista é de 19.211,31m² de recuperação de pavimento, todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.

A empresa contratada obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Quaisquer dúvidas resultantes de informações divergentes entre os projetos e as especificações deste caderno deve ser informada à fiscalização.

A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.

Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T.

A empresa interessada deverá visitar o local das obras, de forma a obter todas as informações necessárias à realização da obra, a visita deverá ser previamente agendada até com o departamento de engenharia do município, devendo ser realizada até o terceiro dia útil que antecede a abertura do envelope de habilitação.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

3 – SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa contratada deverá instalar placa de obras nos padrões do município de Florestópolis, antes da instalação a placa deverá ser submetida à aprovação da fiscalização da obra.

Faz parte dos serviços preliminares a limpeza do bueiro, esta será realizada com o auxílio de ferramentas manuais, pás, enxadas, equipado com jato de alta pressão. Esta etapa deverá garantir a total escoamento na drenagem da água pluvial, isento de detritos, folhas, lixo, entulhos ou qualquer outro.

Será executado também peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 70 litros (tampas de bueiros) conforme apresentada em projeto.

4 – RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

Nos locais indicados no projeto e pela fiscalização a empresa contratada deverá realizar demolição manual do pavimento existente, inclusive remoção da base, recomposição da base com brita graduada compactada a 100% do proctor normal, com recomposição do pavimento asfáltico.

O micro revestimento asfáltico é um tratamento superficial aplicado sobre a camada de rolamento existente em vias urbanas, com o intuito de melhorar a sua condição. A composição básica consiste em uma mistura de agregados minerais, ligante asfáltico e aditivos especiais.

Os materiais a serem utilizados devem atender às especificações técnicas estabelecidas pelas normas vigentes. São eles:

- Agregados minerais: Os agregados devem ser constituídos por partículas duras, limpas e isentas de impurezas. A granulometria deve ser adequada para garantir uma boa aderência e uniformidade na superfície do pavimento.

- Ligante asfáltico: O ligante deve ser um asfalto de boa qualidade, compatível com os agregados e aditivos utilizados. A viscosidade do ligante deve ser ajustada para garantir uma aplicação adequada. –

Aditivos: São utilizados aditivos especiais para melhorar a aderência do micro revestimento asfáltico à superfície existente, aumentar a resistência ao tráfego e melhorar as características de durabilidade do revestimento.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Os equipamentos serão aqueles capazes de executar os serviços sob condições especificadas e produtividade requerida e deverá compreender basicamente as seguintes unidades: -

- Ferramentas manuais e equipamentos acessórios; -
- Caminhão usina com as seguintes características mínimas: -
- Caminhão pipa para abastecimento da usina; -
- Pá carregadeira para carregamento da usina;
- Tanque móvel ou estacionário para armazenagem de emulsão.

Anteriormente ao início dos serviços deverá ser apresentado pela CONTRATADA projeto de dosagem, e ser executado um segmento experimental com extensão de, no mínimo 200 m, para avaliação do acabamento desejado, compreendendo a verificação do atendimento ao projeto da mistura; da consistência da mistura; das quantidades, espessuras e velocidades de aplicação; da determinação da taxa de aplicação; e do desprendimento de agregados.

Caso os resultados não sejam os previstos deverá ser refeita a calibração do equipamento e a execução de novos segmentos experimentais, até que a avaliação seja considerada satisfatória. As misturas deverão ser processadas em caminhão-usina especificado e que tenha condição de produzir mistura uniforme e distribuí-la em operação contínua.

Os agregados devem ficar perfeitamente envolvidos e a mistura, ao ser espalhada, não deve escorrer e nem desagregar.

A execução de serviços não será permitida em dias chuvosos, sob o risco de chuva, ou em trechos submetidos à ação de chuvas em dias anteriores e quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10° C e acima de 40° C.

A determinação da temperatura ambiente deverá ser feita à sombra e longe de aquecimento artificial.

A superfície que irá receber a camada deverá apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Eventuais defeitos existentes deverão ser adequadamente reparados, previamente à aplicação da mistura. Trincas, fissuras ou outros pequenos defeitos do pavimento deverão ser corrigidos com a selagem dos mesmos, aplicada por irrigadores manuais.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Inicialmente, a fim de reduzir a aridez e se for o caso, a temperatura do revestimento existente, retardando a penetração da emulsão, deve-se umedecer toda a superfície do pavimento, na área a ser tratada, com a mangueira do equipamento.

Quaisquer defeitos resultantes da má distribuição, escassez ou excesso de massa, irregularidades na emenda das faixas etc., serão corrigidos por intermédio de operações manuais.

A superfície final será alisada com a passagem suave de qualquer tecido espesso, como por exemplo, sacos de aniagem umedecidos com a própria massa que está sendo usada.

5 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Nos locais indicados no projeto e pela fiscalização, será executada sinalização horizontal e vertical.

Serão pintadas faixas horizontais com tinta amarela, para demarcação do pavimento, base de resina acrílica, aplicada por processo “spray” com equipamento apropriado, em observância as normas técnicas, para dimensionamento conforme projeto.

Bem como, deverão ser executadas faixas de travessia de pedestres na cor branca, em interseções delimitadas em projeto. Os requisitos para a escolha da tinta a ser aplicada estão de acordo com a NBR 11862, são elas:

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície de pavimento asfáltico, após a abertura do recipiente, não deverá apresentar sedimentos, natas ou grumos; A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições: Temperatura entre 5°C e 40°C; Umidade relativa do ar até 80%. A tinta deve estar em condições de ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 a 0,9mm; A tinta quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação do tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos; A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor, após aplicação no pavimento;

Serão instalados Placa de sinalização c/ película refletiva e suportes metálicos conforme apresentados em projeto.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

6 - Ensaio, testes E laudos

Deverão seguir a determinação da ES-P 30/17 em tipo e quantidade por m². A Apresentação dos ensaios e enquadramento dentro das especificações é critério para Medição e recebimento dos serviços. Caso os ensaios apresentem-se divergente dos Critérios de aceitação o retrabalho é de responsabilidade da contratada sem ônus para a Contratante.

Florestópolis – Pr, 10 de maio de 2024.

Município de Florestópolis

Eng. Civil

ELDER WESLEY VIZENTIN LIMA CREA PR-183591/D